INDICAÇÃO Parintins-AM, 15 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a criação de um Programa de Educação Midiática nas escolas públicas do município, voltado aos alunos, com o objetivo de desenvolver a leitura crítica da informação e combater a disseminação de fake News e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Com o uso cada vez mais precoce do celular entre crianças e adolescentes, cresce a exposição a conteúdos falsos, manipulados ou sem contexto. Somado ao excesso de informações que circulam nas redes, o desafio se amplia com a chegada das ferramentas de inteligência artificial, que muitas vezes dificultam a distinção entre o que é real e o que foi gerado por máquina.

Educar sobre o uso e filtragem dessas informações é uma necessidade urgente. Introduzir a educação midiática nas escolas é uma forma de proteção. O programa propõe formar estudantes com pensamento crítico, ético e preparados para lidar com a tecnologia e a informação no cotidiano.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil